

PORTARIA Nº 246, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o Juízo da 3ª Vara Cível da Capital para atuar no processo nº 0700032-31.2020.8.02.0066

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a Analista Judiciário Ana Ceres Bastos Justo, servidora da 6ª Vara Cível da Capital, de ordem do Magistrado titular Orlando Rocha Filho, oficiou esta Corregedoria-Geral, consoante Processo SAI nº 2020/2899, com a finalidade de designação de um Magistrado para atuar nos referidos autos;

CONSIDERANDO que o Magistrado Orlando Rocha Filho, titular do Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, se declarou impedido de autuar nos aludidos autos, e que a sua substituta legal a Magistrada Maria Valeria Lins Calheiros, titular do Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, está em gozo de férias até o dia 20/02/2020;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo substituto é a 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, cujo titular é o Magistrado José Cicero Alves da Silva, e que se encontra em gozo de férias no período de 11/02 a 1º/03/2020;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17, de 04/06/2019 e nº 39, de 03/12/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo substituto é o da 3ª Vara Cível da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700032-31.2020.8.02.0066, enquanto perdurar as férias da Magistrada titular da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 02 de 2020

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 46-47

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça